



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.013471/2016  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0039/2017  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0873  
DATA 08/02/2017  
RD Nº 0089/2017

### ASSUNTO

Solicitação de Alteração de Objetivo Exploratório Mínimo dos Blocos REC-T-70, REC-T-80 e REC-T-89

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 39, de 23 de janeiro de 2017, e com fundamento no Parecer Técnico nº 016/2017/SEP e no Parecer nº 41/2017/PF-ANP/PGF/AGU, resolve:

Deferir o pedido da Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras de alteração do objetivo exploratório mínimo dos blocos REC-T-70, REC-T-80 e REC-T-89 da Formação Sergi (Neojurássico) para a Formação Candeias (Berriasiano), para fins de cumprimento do programa exploratório mínimo do primeiro Período Exploratório.

**EDUARDO MARCELO VIANNA DE MENEZES**  
**SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**